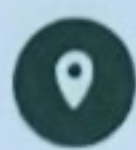




Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, realizada em 17 de junho de 2026.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10:00h, no Plenário Djalma Barros Siqueira da Câmara Municipal de Coruripe, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, **Presidente da Comissão** vereador Franciney Joaquim dos Santos, **Relator:** Edinaldo Moraes de Souza, **Membro:** Wagnney Henrique Vasconcelos Santos. Estiveram presentes os vereadores: Ailton Luiz Araújo Lessa, Dalmo Porto Souza, Edinaldo Moraes de Souza, Edson Lessa Lima, Fernando Alexandre Magno Silva Vieira, Franciney Joaquim dos Santos, Hugo Beltrão Nunes, José Gildo Gonçalves Castro, Raphael Lima Oliveira Silva, Ródio Enéas Guimarães Gama, além dos membros da sociedade civil. O vereador Franciney Joaquim deu início aos trabalhos, saudando os parlamentares e esclarecendo aos presentes a importância e os objetivos de a audiência. Em seguida o Sr. Bruno, deu início a sua explanação, saudando a todos e esclarecendo aos presentes o que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, seus objetivos e sua importância para a definição e o estabelecimento das metas e prioridades para o ano seguinte. A previsão de receita para o exercício de 2027 é de R\$ 399.000.000,00 (trezentos e noventa e nove milhões de reais), enquanto a previsão de despesa é de R\$ 384.000.000,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões de reais). Dessa forma, ter-se-ia um resultado primário de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e um resultado nominal negativo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). O resultado nominal corresponde à variação da dívida líquida total de um exercício para o outro. No que se refere às prioridades e metas da Administração, foram apresentadas as seguintes ações: **Na Saúde:** construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS; expansão do Centro de Reabilitação; ampliação e modernização do CAPS. **Na Educação:** construção e ampliação de quadras poliesportivas; aquisição de ônibus escolares; aquisição de livros didáticos. **Na Infraestrutura:** melhorias nas vias urbanas e rurais; aquisição de patrulha mecanizada; construção e reforma de equipamentos públicos. **No Turismo:** requalificação dos pontos turísticos e implantação de centro de atendimento aos turistas. Foi também apresentada a reserva de contingência, que consiste em um valor reservado para fazer frente a riscos fiscais e eventos imprevistos, não podendo ser utilizado para outras finalidades, salvo nas hipóteses previstas na legislação orçamentária, como, por exemplo, o atendimento de despesas decorrentes de decisões judiciais ou outros eventos imprevistos. Dando continuidade aos trabalhos, o Vereador Raphael Lima perguntou ao Sr. Bruno qual seria o valor estimado reservado para eventuais riscos contingentes. Em resposta, o Sr. Bruno esclareceu que o valor





destinado à reserva de contingência é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O Vereador questionou se esse valor seria suficiente para suprir eventuais riscos provenientes de ações judiciais ou se poderia ser suplementado. O Sr. Bruno explicou que esse valor já está previsto no orçamento e que, caso não seja suficiente para atender determinada eventualidade, poderão ser adotadas as medidas orçamentárias cabíveis. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento. E, para constar, eu, Maria das Graças Moreira Severiano, Redatora de Atas, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Plenário da Câmara Municipal de Coruripe, em 17 de junho de 2026.

REDATORA DE ATAS: _____

PRESIDENTE: _____

Franciney Lagum dos Santos

RELATOR: _____

[Signature]